



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site:

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

MOÇÃO Nº. 003/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

É com imenso prazer e satisfação que tenho a honra de parabenizar o Procurador de Justiça José Paulo Calmon Nogueira da Gama pela ascensão ao cargo Desembargador do Estado do Espírito Santo.

Cabe a nós reconhecermos com muita convicção e alegria, esta tão merecida vitória ao Cargo de Desembargador do Estado do Espírito Santo, fazendo desse honrado Doutor merecedor de ocupar esse elevado cargo de grande importância para o nosso Estado, sua presença dignifica e enaltece o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, oportunidade em que desejamos um excelente mandato que com certeza será pautado pelo bem de todos os cidadãos de nosso honrado Estado.

O digníssimo Doutor foi homenageado por este Poder com Título de "Cidadão Marilandense" através do Decreto Legislativo nº. 098/2005, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado do Espírito Santo e a esta municipalidade. Diante disso, está subindo mais um degrau na escalada dos que trabalham pautados pela honestidade, humildade e dignidade.

Para nós, representantes do Poder Legislativo e do povo marilandense, desejamos que seu espírito de liderança se fortaleça cada vez mais.

Nestes Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** após.....

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja oficializado ao Exmo. Dr. Desembargador Fernando Zardine Antônio – Procurador Geral de Justiça do Estado do ES, Exmo. Dr. Desembargador Álvaro Rozendo Bourguignon Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do ES e ao homenageado nossos mais sinceros votos de congratulações e que tenha grandes realizações diante do Ministério Público.

Sala das Sessões

Em, 11 de maio de 2009.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

